



PORTARIA Nº 65 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

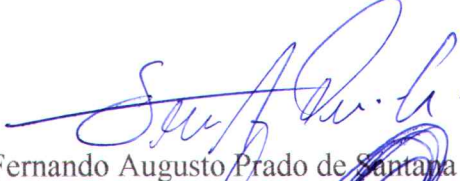
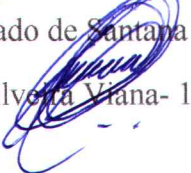
O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do servidor, **Matheus Vinicius de Azevedo Santos**, portador do CPF 081.226.715-00, RG 5.519.417-0 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 4, Assessor Parlamentar, de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de janeiro de 2023.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente  
  
Fábio Silva Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

  
Anselmo Luiz Messias Mendes  
Supervisor Geral